

Maria Julia Reis Scarabelli
Escritora Autorizada
Ribeirão Preto SP 2º Subdistrito

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N. 2º
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO (SP)
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
VALOR DA AUT. R\$ 4,78
07 NOV. 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original
a mim apresentado. Dou fé.
GUSTAVO MARTINS BELTRAN
ESCRITORA AUTORIZADA



JUCESP
E. R. SOROCABA



JUCESP PROTOCOLO
0.301.086/12-6



N. I. R. É:
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA - EPP

IZAQUEL MARTINS ROSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/08/1.967, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.354.339-SSP/SP, CPF. n.º 071.912.038-11, residente e domiciliado a Rua Joviano Oscar de Moraes, nº 58, apto 41, bloco 01, bairro Planalto Verde, CEP 14056-450, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, empresário, com sede na Avenida Thomaz Alberto Whately, nº 637, bairro Parque Industrial Tanquinho, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14075-390, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE **35.113.847.199** em 25/05/1995 e no CNPJ sob N° **00.625.332/0001-61**, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **transforma** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **ROBERTO MARTINS ROSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1.971, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.408.838-0-SSP/SP, CPF. n.º 141.053.128-71, residente e domiciliado a Rua Jaime José do Nascimento Feitosa, nº 568, casa C, bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-540, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente ambos os sócios:

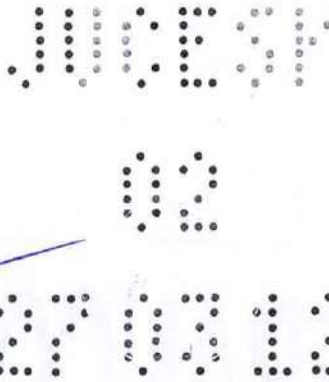
Maria Julia Reis Scarabelle Santos
Escritor(a) Autorizada
Ribeirão Preto SP 2º Subdistrito

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N. 003
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO (SP)
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFFICIAL DE REGISTRO

VALOR DA
AUT. R\$ 4,78

07 NOV. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original
a mim apresentado na data acima. Dou fé.
GUSTAVO MANNING BELTRAN
ESCRITOR(A) AUTORIZADO



I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade constituída será empresária do tipo **LIMITADA** e, nos moldes dos artigos 1.052 à 1.087 da Lei N.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 do código civil, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

Parágrafo Único - Com a transformação do registro de Empresário Individual em sociedade empresária, fica sub-rogado todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo todo ativo e passivo.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA - EPP**, podendo assinar pela firma, somente o sócio administrador **IZAQUEL MARTINS ROSA**, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

III - DO OBJETO SOCIAL

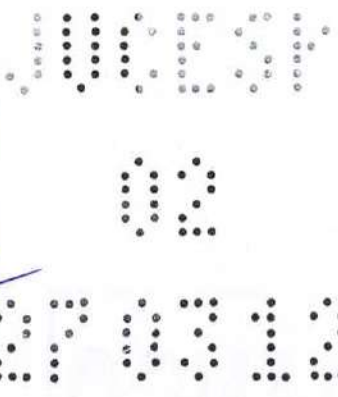
A sociedade empresária limitada tem como objeto a exploração do ramo de **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE APARELHOS MEDICO HOSPITALARES.**

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem sua sede à Avenida Thomaz Alberto Whately, nº 637, bairro Parque Industrial Coronel Quito Junqueira, CEP 14075-390, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com seu estabelecimento intitulado com o nome fantasia **MARTEC**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

- 2 -

Maria Julia Reis Scarabelle Santos
Escritorante Autorizada
Ribeirão Preto SP 2º Subdistrito



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO (S) CIVIL
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL

07 NOV. 2024

VALOR DA AUT. R\$ 4,78

AUTENTICAÇÃO: Este documento foi autenticado em nome do(a) Sr(a) DOM GUSTAVO MARTINS BELTRAN ESCRITORANTE AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO AU0899A00099638

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, ficando sua totalidade, subscrito e distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

| | | |
|-------------------------------|---------------------|----------------|
| IZAQUEL MARTINS ROSA-98%..... | 98.000 QUOTAS..... | R\$ 98.000,00 |
| ROBERTO MARTINS ROSA-2%..... | 2.000 QUOTAS..... | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL-100%..... | 100.000 QUOTAS..... | R\$ 100.000,00 |

§ 1.º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição. Se realizada a transferência, deverá ser procedida a alteração contratual pertinente.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária limitada tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida à qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em 01 de Julho 2.011.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe somente ao sócio administrador **IZAQUEL MARTINS ROSA**, com poderes e atribuições para representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

2
Marin Julia Reis Scarabelle Santos
Escrivente Autorizada
Ribeirão Preto SP 2º Subdistrito

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N. DO
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO (SP)
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

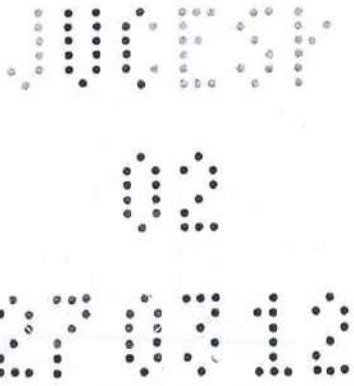
VALOR DA
AUT. R\$ 4,78

07 NOV. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferida com o original
a mim apresentada no ato da entrega. Dou fé.

GUSTAVO MANHAS BELTRAN
ESCRIVENTE AUTORIZADO

115246
AUTENTICAÇÃO
AU0869AC0039640



favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§1.º - Os sócios poderão nomear e destituir administrador não sócio através de documento apartado, sendo necessária para essa deliberação, a manifestação unânime dos sócios.

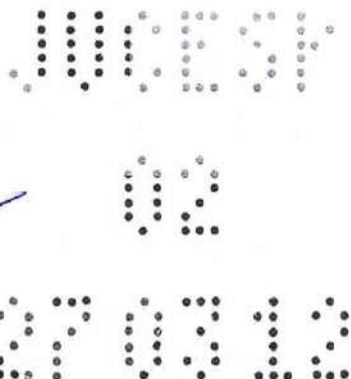
§2.º - Os sócios poderão nomear procurador (es) para representá-lo (s) junto a sociedade, mediante procuração específica.

§3.º - Dependem da deliberação unânime dos sócios através de reunião: a aprovação das contas da administração; a modificação do contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; o pedido de recuperação; a transformação da sociedade por ações além de outras matérias indicadas na Lei.

§4.º - Quando competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ressalvado o disposto no parágrafo anterior.

§5.º - Os administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração de seus próprios negócios, sendo expressamente vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

2
Maria Julia Reis Scarabelle Santos
Escriturante Autorizada
Ribeirão Preto SP 2º Subdistrito



§6.º – Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade.

VIII – DA RETIRADA PRO-LABORE

Somente o sócio administrador **IZAQUEL MARTINS ROSA**, poderá ter direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, que será levada à débito da conta específica da sociedade, cujo valor deverá ser fixado de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios. Os sócios terão direito de preferência na aquisição de quotas da sociedade. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá ofertar suas quotas, em condições de transferência, por escrito aos demais sócios, tendo os mesmos o prazo de até 30 (trinta) dias para manifestação, também por escrito, sobre o aceite ou não da proposta. Caso não exista interesse ou acordo, as mesmas poderão ser cedidas e transferidas a terceiros desde que cumpridas as exigências legais.

§ Único – Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

X – DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios os lucros e perdas apurados, na proporção de suas quotas, ou de acordo com a produção de cada um dos sócios.

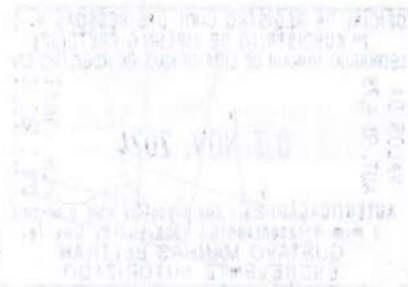
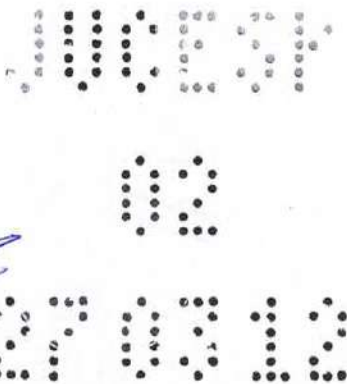
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N.º 110
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO (SP)
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

VALOR DA
AUT. R\$ 4,78

07 NOV. 2012

AUTENTICAÇÃO: Este documento com o original
é uma reprodução da carta supra. Dou fé.

GUSTAVO MANHAS BELTRAN
ESCREVENTE AUTORIZADO



XIII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Sobre as divergências, omissões ou dúvidas que se verificarem entre os sócios, inclusive entre herdeiros do sócio falecido com sócios remanescentes, reconhecemos como competente para conhecer e julgar todas as ações decorrentes desses fatos, o foro de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

XIV - DO FORO

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento contratual, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios.

Ribeirão Preto, 01 de Fevereiro de 2012.

IZAQUEL MARTINS ROSA

ROBERTO MARTINS ROSA

**MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**



IZAQUEL MARTINS ROSA, brasileiro, natural de Serrana/SP, nascido em 05/08/1967, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 19.354.339-4 SSP/SP expedido em 13/06/2012 e do CPF sob o nº 071.912.038-11, residente e domiciliado à Rua Malaquias José dos Santos nº 142, Jardim Independência, CEP: 14076-210, em Ribeirão Preto/SP;

LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida em 30/10/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG. nº 18.486.938-9 SSP/SP expedida em 11/01/2008 e do CPF nº 109.129.718-51, residente e domiciliada à Rua Malaquias José dos Santos nº 142, Jardim Independência, CEP: 14076-210, em Ribeirão Preto/SP;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, sob a denominação social de MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, com sede à Avenida Thomaz Alberto Whately nº 637, Bairro Parque Industrial Coronel Quito Junqueira, CEP: 14075-390, inscrita no CNPJ sob o nº 00.625.332/0001-61, na Fazenda Estadual sob o nº 582.400.847.111, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto sob o nº 8317301, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.226.489.875 em 27/03/2012 e última Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada sob o nº 332.177/13-0 em 12/09/2013, têm, entre si, justos e contratados promover a presente alteração e consolidação do Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - DO NOVO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

A partir de 01/01/2019, a sede da empresa está estabelecida à Rua Lasar Segall nº 755, Jardim Independência, CEP: 14076-330, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Cláusula segunda - DA VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS ENTRE OS SÓCIOS

Nesta data de 01/01/2019, a sócia Lílian Rodrigues de Oliveira Rosa, detentora de 2.000 (Duas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no montante de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), vende e transfere, mediante recebimento em dinheiro, neste ato, 1.500 (Hum Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para o sócio Izaquel Martins Rosa, dando e recebendo ambos, mútua, plena e integral quitação de seus direitos e obrigações na sociedade.

Cláusula terceira - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade não sofre alteração de valor e permanece no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, subdividido entre seus sócios, conforme abaixo:

| | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Izaquel Martins Rosa | 99.500 quotas | R\$ 99.500,00 |
| Lílian Rodrigues de Oliveira Rosa | 500 quotas | R\$ 500,00 |
| Totais: | 100.000 quotas | R\$ 100.000,00 |

**Cláusula quarta - DA ADMINISTRAÇÃO**

Doravante, a cláusula VII do Contrato Social (Da Administração), passa a constar com a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Izaquel Martins Rosa, isoladamente, poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução do objeto social, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o nome empresarial; vedado o uso porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, em favor dos quotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**Cláusula primeira - DO TIPO DE SOCIEDADE E SUA DURAÇÃO**

A empresa é uma sociedade de responsabilidade limitada e se dirige pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente, com prazo de duração por tempo indeterminado, considerando seu início em 20 de maio de 1995.

Cláusula segunda - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de "Martec Med Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos-Hospitalares Ltda", assinando por ela somente o sócio Izaquel Martins Rosa, isoladamente, exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, vedado seu uso em fianças, abonos ou avais, em favor dos sócios ou de terceiros.

Cláusula terceira - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, subdividido entre os mesmos da seguinte forma:

| | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Izaquel Martins Rosa | 99.500 quotas | R\$ 99.500,00 |
| Lilian Rodrigues de Oliveira Rosa | 500 quotas | R\$ 500,00 |
| Totais: | 100.000 quotas | R\$ 100.000,00 |

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social;

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, a preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão, a Alteração Contratual pertinente.

Cláusula quarta - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é a exploração dos ramos de: "Indústria, comércio e assistência técnica de aparelhos médico-hospitalares".

Cláusula quinta - DA SEDE SOCIAL

A sede social da empresa está instalada à "Rua Lasar Segall nº 755, Jardim Independência, CEP: 14076-330, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo".

**Cláusula sexta - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida somente pelo sócio Izaquel Martins com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução do objeto social, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o nome empresarial; vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, em favor dos quotistas ou terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula sétima - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Somente o sócio Izaquel Martins Rosa poderá, de maneira optativa e não obrigatória, efetuar retiradas mensais a título de Pró-Labore as quais, em sendo feitas, serão levadas a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis serão fixados de comum acordo entre os sócios, respeitados os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Cláusula oitava - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas sem o expresse consentimento dos demais sócios. Os sócios terão direito de preferência na aquisição de quotas da sociedade. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá ofertar suas quotas, em iguais condições de transferência, por escrito aos demais sócios, tendo os mesmos o prazo de até 30 (trinta) dias para manifestação, também por escrito, sobre o aceite ou não da proposta. Caso não exista interesse ou acordo, as mesmas poderão ser alienadas a terceiros, desde que cumpridas as exigências legais.

Parágrafo único: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

Cláusula nona - DO BALANÇO GERAL

Aos trinta e um dias do mês de dezembro, ao final cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, Balanço Patrimonial *Balanço de Resultado Econômico da Sociedade*, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou de acordo com a produção de cada sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balancetes intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração dos resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos aos sócios mensalmente ou em qualquer período, na proporção de suas quotas ou de acordo com a produção de um, e, os prejuízos, se apurados, atribuídos aos sócios com os mesmos parâmetros utilizados se fossem apurados lucros, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

Cláusula décima - DO FALECIMENTO

No caso de falecimento ou Interditado de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, até a homologação da partilha de seus bens. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado e pago em 12 parcelas mensais, sucessivas, vencendo-se a primeira parcela, 60 (sessenta) dias a contar da data da liquidação.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

| | | | |
|--|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL IZAQUEL MARTINS ROSA | | TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.) | |
| NIRE 35113847199 | CNPJ 00.625.332/0001-61 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 026.525/99-9 | DATA DO ARQUIVAMENTO 24/02/1999 |

DADOS DA CERTIDÃO

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO 13:40:49 | CÓDIGO DE CONTROLE 251648571 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/11/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



AUTENTICAÇÃO

Autentico o presente documento, materializado no dia 21 de NOVEMBRO de 2024 no site <https://www.jucesponline.sp.gov.br/> Conforme item 206, do Capítulo XVI, na Subseção III, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. Ribeirão Preto-SP, 21/11/2024.

ANDREIA CRISTINA DE SOUZA REGULA DOMINGOS
PREPOSTO ESCRIVENTE
5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto - SP

Autentico a presente copia
fotográfica, extraída neste tabelião,
que confere com o original. Dou fé.

Rib. Preto, **21 NOV. 2024**

| Nome | Profissão | Assinatura |
|--------------------------|--------------------------------|------------|
| <input type="checkbox"/> | Tabelião | |
| <input type="checkbox"/> | de Ribeirão Preto - Prep. Esc. | |
| <input type="checkbox"/> | de Ribeirão Preto - Prep. Esc. | |
| <input type="checkbox"/> | de Ribeirão Preto - Prep. Esc. | |
| <input type="checkbox"/> | de Ribeirão Preto - Prep. Esc. | |
| <input type="checkbox"/> | de Ribeirão Preto - Prep. Esc. | |
| <input type="checkbox"/> | de Ribeirão Preto - Prep. Esc. | |
| <input type="checkbox"/> | de Ribeirão Preto - Prep. Esc. | |

AU0856AC0634436

R. Mariana Jurqueira
RIBEIRÃO PRETO:
MÁRIO SOUZA DE SOUZA JUNIOR
Valor Recebido pela Autenticação:
R\$ 4,73 + IS\$ R\$ 0,35 = 1,21

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

Izaquel Martins Rosa

NOME DO TITULAR

natural de Serrana - SP Brasileira - BR Casado
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de Antonio Martins Rosa e Dagmar Pereira da Silva Rosa
FILIAÇÃO

nascido em 05.08.1.967 profissão Comerciante
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 07191203811 identidade RG.19.354.339 SSP SP
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente Rua Joviano Oscar de Moraes, 58 apto. 41, bloco 01, Bairro Planalto Verde - CEP. 14.056.450 - Ribeirão Preto - SP
RUA, AVENIDA ETC NUMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP MUNICIPIO UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|--|---|--|-----------------------------------|
| 02 <input checked="" type="checkbox"/> 5 | 1. CONSTITUIÇÃO | 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2. ABERTURA DE FILIAL |
| | 3. INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF | 8. CANCELAMENTO DE SEDE | 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8. CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL

03 I Z A Q U E L M A R T I N S R O S A M E

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE

04 35113847199

(PREENCHER SOMENTE SE ATIVO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA ETC NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, LTO)

06 RUA PIAUI NUMERO 1859

NOME DO BAIRRO DISTRITO

07 I P I R A N G A

CEP

08 14060530

NOME DO MUNICIPIO

RIBEIRÃO PRETO

SIGLA UF

SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

DATA DA JUNTA

11

COD. básico

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

INDUSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES

CÓDIGO DE ATIVIDADE

| | | | | |
|----|----|----|---|---|
| 13 | 33 | 10 | 3 | 2 |
| 14 | | | | 0 |
| 15 | | | | 9 |
| 16 | | | | 7 |
| 17 | | | | 5 |

DATA

17.02.1999

ASSINATURA DO TITULAR

Izaquel Martins Rosa

DATA DO DEFERIMENTO

18 2

AUTENTICAÇÃO USO DA JUNTA COMERCIAL

CO
Cód.

05301

CADASTRADO



São Paulo

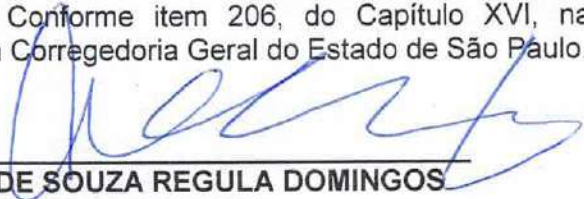
Cód. 6414-7



Certifico o registro sob o nº 026.525/99-9 em 24/02/1999 da empresa IZAQUEL MARTINS ROSA, NIRE nº 35113847199, protocolado sob o nº 0013431997. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 251648571. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AUTENTICAÇÃO

Autentico o presente documento, materializado no dia 21 de NOVEMBRO de 2024 no site <https://www.jucesponline.sp.gov.br/> Conforme item 206, do Capítulo XVI, na Subseção III, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. Ribeirão Preto-SP, 21/11/2024.


ANDREIA CRISTINA DE SOUZA REGULA DOMINGOS
PREPOSTO ESCRIVENTE
5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto - SP

AUTENTICO a presente copia
reprográfica, extraída neste tabelião,
que confere com o original. Dou fé.

Rib. Preto, **21 NOV. 2024**

Inez Faleiros Macêdo - Tabelião
 Tiago ... - Prep. Esc.
 Teuk ... - Subst. Tab.
 Leura ...
 Andréia Cristina de Souza Regula Domingos - Esc.
 Patrícia ...

R. Mariana Junqueira
RIBEIRÃO PRETO - SP
VALDO SOARES DE MOURA
CARTÓRIO
Valor Recebido pela Autenticação:
R\$ 4,73 + 15% = R\$ 5,42

AU0856AC0634437

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou ou
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JUCESP PROTOCOLO

13431/99-7

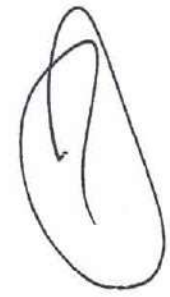
101



DEFERIDO



370500
110500



AUTENTICAÇÃO

Autentico o presente documento, materializado no dia 21 de NOVEMBRO de 2024 no site <https://www.jucesponline.sp.gov.br/> Conforme item 206, do Capítulo XVI, na Subseção III, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. Ribeirão Preto-SP, 21/11/2024.

ANDREIA CRISTINA DE SOUZA REGULA DOMINGOS
PREPOSTO ESCRIVENTE
5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto - SP

ATENTICO a presente copia
fotográfica, extraída neste tabelião,
que confere com o original. Dou fé.

Rib. Preto, 21 NOV. 2024

R. Mariana Junqueira
RIBEIRÃO PRETO - SP
MAGISTRADO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valor Retido pela Autenticação Digital
R\$ 4,73 + ISS R\$ 0,05 = R\$ 4,78

CARTÓRIO DIGITAL

AU0856AC0834438

| | | |
|---|--|---|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.625.332/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/05/1995 |
| NOME EMPRESARIAL MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARTEC | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R LASAR SAGALL | NÚMERO 755 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 14.076-330 | BAIRRO/DISTRITO INDEPENDENCIA | MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MARTECMED.COM.BR | |
| TELEFONE (16) 2138-5353 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026** às **11:02:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46/2026 – Secretaria Municipal de Finanças do Município de Bento Gonçalves

A empresa **MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.625.332/0001-61**, por intermédio de seu representante legal, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2026.

**IZAQUEL
MARTINS**

**ROSA:071912
03811**

Assinado de forma
digital por IZAQUEL
MARTINS

ROSA:07191203811

Dados: 2026.04.13

11:25:00 -03'00'

MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.625.332/0001-61

Izaquel Martins Rosa – Diretor

CPF: 071.912.038-11

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46/2026 – Secretaria Municipal de Finanças do Município de Bento Gonçalves

A empresa **MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.625.332/0001-61**, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que **tomou conhecimento de todas as informações e das condições necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação**, estando plenamente ciente e de acordo com os termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2026.

**IZAQUEL
MARTINS**

**ROSA:07191203
811**

Assinado de forma
digital por IZAQUEL
MARTINS
ROSA:07191203811
Dados: 2026.04.13
11:24:39 -03'00'

MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.625.332/0001-61

Izaquel Martins Rosa – Diretor

CPF: 071.912.038-11



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ/CPF: 00.625.332/0001-61 Data Abertura:

Inscrição Municipal: 8317301

Endereço: RUA LASAR SEGALL Nº 755

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: IZAQUEL MARTINS ROSA

LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:20h do dia 27/03/2026 - Código de controle: 4049622



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: b1b4908c-56cb-4ce2-9ed9-677201645d86

| Estabelecimento | |
|---|--|
| <p>IE: 582.400.847.111 CNPJ: 00.625.332/0001-61 Nome Empresarial: MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia: MARTEC Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p> | |
| Endereço | |
| <p>Logradouro: RUA LASAR SAGALL Nº: 755 CEP: 14.076-330 Município: RIBEIRAO PRETO</p> <p>Complemento: Bairro: INDEPENDENCIA UF: SP</p> | |
| Informações Complementares | |
| <p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 21/06/1995 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p> <p>Atividades Econômicas: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Fabricação de móveis com predominância de metal Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Instalação de máquinas e equipamentos industriais Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> | |
| Informações NF-e | |
| <p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/12/2009</p> | |

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 00.625.332/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:04 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **0609.EA6A.5950.5FB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.625.332/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030936180-89
Data e hora da emissão 24/03/2026 09:36:35
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.625.332

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 80470468

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/03/2026 09:37:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ/CPF: 00.625.332/0001-61

Inscrição Municipal: 8317301

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:34h do dia 24/03/2026 - Código de controle: 4046864

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.625.332/0001-61
Razão Social: MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
Endereço: R LASAR SEGALL 755 / INDEPENDENCIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14076-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032518230046737330

Informação obtida em 27/03/2026 08:10:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.625.332/0001-61

Certidão nº: 29941331/2026

Expedição: 24/03/2026, às 09:41:43

Validade: 20/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.625.332/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



27/03/2026

0095255433

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9545429****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.625.332/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de março de 2026.

PEDIDO Nº:**0095255433**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|---|------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------|-----------------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35226489875 | | 27/03/2012 | 25/05/1995 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA | | | | | | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | |
| C.N.P.J. | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 00.625.332/0001-61 | RUA LASAR SEGALL | | | 755 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| INDEPENDENCIA | RIBEIRAO PRETO | | SP | 14076-330 | R\$ | 100.000,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|--|--------|-------------|----------|------------------|--|
| NOME | | | | | | | |
| IZAQUEL MARTINS ROSA | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | | |
| RUA MALACHIAS JOSE DOS SANTOS | | | 142 | | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG | | |
| INDEPENDENCIA | RIBEIRAO PRETO | | SP | 14076-210 | 19354339 | | |
| CPF | CARGO | | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 071.912.038-11 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | 99.500,00 | |

| SÓCIO | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|--|--------|-------------|-----------|------------------|--|
| NOME | | | | | | | |
| LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | | |
| RUA MALACHIAS JOSE DOS SANTOS | | | 142 | | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG | | |
| INDEPENDENCIA | RIBEIRAO PRETO | | SP | 14076-210 | 184869389 | | |
| CPF | CARGO | | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 109.129.718-51 | SÓCIO | | | | | 500,00 | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|----------------------------|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 25/02/2019 | 110.753/19-7 | |

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE IZAQUEL MARTINS ROSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 071.912.038-11, RG/RNE: 19354339 - SP, RESIDENTE À RUA MALACHIAS JOSE DOS SANTOS, 142, INDEPENDENCIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14076-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 109.129.718-51, RG/RNE: 18486938-9 - SP, RESIDENTE À RUA MALACHIAS JOSE DOS SANTOS, 142, INDEPENDENCIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14076-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA LASAR SEGALL, 755, INDEPENDENCIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14076-330. , DATADA DE: 01/01/2019.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA ADMINISTRACAO DORAVANTE, A CLAUSULA VII DO CONTRATO SOCIAL (DA ADMINISTRACAO), PASSA A CONSTAR COM A SEGUINTE REDACAO: A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA SOMENTE PELO SOCIO IZAQUEL MARTINS ROSA, ISOLADAMENTE, PODERES E ATRIBUICOES DE REALIZAR TODAS AS OPERACOES PARA CONSECUCAO DO OBJETO SOCIAL, REPRESENTANDO A SOCIEDADE ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, AUTORIZADO O NOME EMPRESARIAL; VEDADO O USO POREM, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGACOES, EM FAVOR DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, ONERAR OU ALIENAR BENS IMOVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZACAO DA OUTRA SOCIA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226489875
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/04/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 262331686, quinta-feira, 10 de abril de 2025 às 10:33:02.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

| EMPRESA | | |
|--|----------------------|---------------------|
| MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA | | |
| TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | | |
| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
| 35226489875 | 27/03/2012 | 10/04/2025 10:33:29 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 25/05/1995 | 00.625.332/0001-61 | |

| CAPITAL |
|--------------------------------|
| R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) |

| ENDEREÇO | | |
|------------------------------|----------------|--------|
| LOGRADOURO: RUA LASAR SEGALL | NÚMERO: 755 | |
| BAIRRO: INDEPENDENCIA | COMPLEMENTO: | |
| MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO | CEP: 14076-330 | UF: SP |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA |
|---|
| IZAQUEL MARTINS ROSA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 071.912.038-11, RG/RNE: 19354339 - SP, RESIDENTE À RUA MALACHIAS JOSE DOS SANTOS, 142, INDEPENDENCIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14076-210, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.500,00. |
| LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 109.129.718-51, RG/RNE: 184869389 - SP, RESIDENTE À RUA MALACHIAS JOSE DOS SANTOS, 142, INDEPENDENCIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14076-210, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00 |

| 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS |
|-------------------------|
| SESSÃO: 27/03/2012 |

TRANSFORMADA DE NIRE 35113847199.

INCLUSÃO DE CNPJ 00.625.332/0001-61

NUM.DOC: 809.352/12-6 SESSÃO: 27/03/2012

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 332.177/13-0 SESSÃO: 12/09/2013

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE IZAQUEL MARTINS ROSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 071.912.038-11, RG/RNE: 19354339 - SP, RESIDENTE À RUA MALACHIAS JOSE DOS SANTOS, 142, INDEPENDENCIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14076-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 98.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROBERTO MARTINS ROSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 141.053.128-71, RESIDENTE À RUA JAIME JOSE DO NASCIMENTO FEITOSA, 568, CASA C, RESL.COML PALMARES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14092-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

ADMITIDO LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 109.129.718-51, RG/RNE: 18486938-9 - SP, RESIDENTE À RUA MALACHIAS JOSE DOS SANTOS, 142, INDEPENDENCIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14076-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 110.753/19-7 SESSÃO: 25/02/2019

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE IZAQUEL MARTINS ROSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 071.912.038-11, RG/RNE: 19354339 - SP, RESIDENTE À RUA MALACHIAS JOSE DOS SANTOS, 142, INDEPENDENCIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14076-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 109.129.718-51, RG/RNE: 18486938-9 - SP, RESIDENTE À RUA MALACHIAS JOSE DOS SANTOS, 142, INDEPENDENCIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14076-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA LASAR SEGALL, 755, INDEPENDENCIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14076-330. , DATADA DE: 01/01/2019.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA ADMINISTRACAO DORAVANTE, A CLAUSULA VII DO CONTRATO SOCIAL (DA ADMINISTRACAO), PASSA A CONSTAR COM A SEGUINTE REDACAO: A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA SOMENTE PELO SOCIO IZAQUEL MARTINS ROSA, ISOLADAMENTE, PODERES E ATRIBUICOES DE REALIZAR TODAS AS OPERACOES PARA CONSECUCAO DO OBJETO SOCIAL, REPRESENTANDO A SOCIEDADE ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, AUTORIZADO O NOME EMPRESARIAL; VEDADO O USO POREM, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGACOES, EM FAVOR DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, ONERAR OU ALIENAR BENS IMOVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZACAO DA OUTRA SOCIA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226489875
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/04/2025



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 262331808, quinta-feira, 10 de abril de 2025 às 10:33:29.

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46/2026 – Secretaria Municipal de Finanças do Município de Bento Gonçalves

A empresa MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.625.332/0001-61, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, nem empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2026.

IZAQUEL

MARTINS

ROSA:071912

03811

Assinado de forma digital por IZAQUEL MARTINS

ROSA:07191203811

Dados: 2026.04.13

11:23:55 -03'00'

MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.625.332/0001-61

Izaquel Martins Rosa – Diretor

CPF: 071.912.038-11

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46/2026 – Secretaria Municipal de Finanças do Município de Bento Gonçalves

A empresa **MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.625.332/0001-61**, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que **não consta qualquer impedimento em seu nome junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, estando apta a participar de licitações e contratar com a Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2026.

IZAQUEL

MARTINS

ROSA:071912

03811

Assinado de forma digital por IZAQUEL MARTINS

ROSA:07191203811

Dados: 2026.04.13

11:24:21 -03'00'

MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.625.332/0001-61

Izaquel Martins Rosa – Diretor

CPF: 071.912.038-11

CERTIFICADO | LENOR 224
CERTIFICATE

EMISSÃO | 07/03/2025
ISSUE

VALIDADE | INDETERMINADA
EXPIRATION | INDEFINITE

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CERTIFICATE OF CONFORMITY

SOLICITANTE | MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS -HOSPITALARES LTDA -
APPLICANT | CNPJ: 00.625.332/0001-61
RUA LASAR SEGALL, 755, JARDIM INDEPENDÊNCIA, RIBEIRÃO PRETO/SP, BRASIL - CEP: 14.075-330

FABRICANTE | MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS -HOSPITALARES LTDA -
MANUFACTURER | CNPJ: 00.625.332/0001-61
RUA LASAR SEGALL, 755, JARDIM INDEPENDÊNCIA, RIBEIRÃO PRETO/SP, BRASIL - CEP: 14.075-330

FABRICANTE CONTRATADO | N/A
CONTRACT MANUFACTURER

MODELO DE CERTIFICAÇÃO | MODELO N.º 5, AVALIAÇÃO POR ENSAIO DE TIPO, AUDITORIA DE FÁBRICA INICIAIS E AVALIAÇÃO DE
CERTIFICATION MODEL | ACOMPANHAMENTO ANUAL DE AUDITORIA DE FÁBRICA E ENSAIO.
MODEL No. 5, TYPE TEST EVALUATION, INITIAL FACTORY AUDIT AND ANNUAL FACTORY AUDIT AND TEST
FOLLOW-UP EVALUATION.

PORTARIA INMETRO | PORTARIA N.º 384, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
INMETRO ORDINANCE | ORDINANCE No. 384, DECEMBER 18, 2020
PORTARIA N.º 200, DE 29 DE ABRIL DE 2021
ORDINANCE No. 200, APRIL 29, 2022

PRODUTO FAMÍLIA | FAMÍLIA 01 - COLPOSCÓPIO
FAMILY PRODUCT | FAMILY 01 - COLPOSCOPE

MODELOS | VIDE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE PRODUTO
MODELS | SEE - PRODUCT FAMILY IDENTIFICATION

AUDITORIA | REALIZADA NA DATA 19/12/2024 e 20/12/2024
AUDIT | PERFORMED ON DATE 12/19/2024 and 12/20/2024

NORMAS APLICÁVEIS | ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + EMENDA 1: 2016
APPLICABLE STANDARDS | ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2017
ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 + EMENDA 1: 2020 + EMENDA 2: 2022
ABNT NBR IEC 60601-1-9*: 2010 + EMENDA 1: 2014 + EMENDA 2: 2022 (*4.1, 4.5.2 e 4.5.3);

DATA ACEITE | 12/05/2023
ACCEPTED DATE

ESTE CERTIFICADO AUTORIZA O TITULAR A OSTENTAR SOBRE OS PRODUTOS AQUI DESCRITOS O SELO DA IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE ESTABELECIDO PELA PORTARIA INMETRO N.º 384, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 E OS PROCEDIMENTOS INTERNOS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS. A VIGÊNCIA DESTES CERTIFICADO É INDETERMINADA A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CONDICIONADO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA LENOR CONFORME PREVISTO NA PORTARIA INMETRO N.º 384, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 E OS PROCEDIMENTOS INTERNOS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTES CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS CERTIFICADOS DO INMETRO. THIS CERTIFICATE AUTHORIZES THE HOLDER TO DISPLAY ON THE PRODUCTS DESCRIBED HEREIN THE CONFORMITY IDENTIFICATION SEAL ESTABLISHED BY INMETRO ORDINANCE NO. 384, OF DECEMBER 18, 2020 AND THE SPECIFIC INTERNAL PROCEDURES APPLICABLE. THE TERM OF THIS CERTIFICATE IS UNDETERMINED FROM THE DATE OF ITS ISSUE, CONDITIONED TO CARRYING OUT MAINTENANCE ASSESSMENTS AND TREATMENT OF POSSIBLE NON-CONFORMITIES IN ACCORDANCE WITH LENOR'S GUIDELINES AS PROVIDED FOR IN INMETRO ORDINANCE NO. 384, OF DECEMBER 18, 2020 AND THE SPECIFIC INTERNAL PROCEDURES APPLICABLE. TO VERIFY THE CURRENT STATUS OF REGULARITY OF THIS CERTIFICATE OF CONFORMITY, THE INMETRO DATABASE OF CERTIFIED PRODUCTS AND SERVICES MUST BE CONSULTED.

MAGNO PREVIERO
GERENTE DE CERTIFICAÇÃO
CERTIFICATION MANAGER

HISTÓRICO DE REVISÕES | REV. 00 07/03/2025 EMISSÃO INICIAL
REVISIONS HISTORY | INITIAL EMISSION

ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE PRODUTO

ANNEX I - PRODUCT FAMILY IDENTIFICATION

| MARCA MARK | MODELO MODEL | DESCRIÇÃO TÉCNICA TECHNICAL DESCRIPTION | CÓDIGO DE BARRAS BAR CODE |
|---------------|-----------------|--|------------------------------|
| MARTEC MED | VCM 2200 | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | VCM 2200 B | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | VCM 2200 BM | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7002 | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7002 C | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7002 T | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7002 TC | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7004 | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7004 C | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7004 T | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7004 TC | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7006 | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo | Não Informado / Not Informed |

**LENOR BRASIL CERTIFICADORA LTDA**RUA NESTOR DE BARROS, Nº 116, CONJ. 61, CEP. 03.325-050 - VILA SANTO ESTEVÃO - SÃO PAULO - SP - BRASIL
ACREDITADO PELA CGCRE - COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO PARA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS
NÚMERO OCP 0158**CERTIFICADO** | LENOR 224
CERTIFICATE**EMISSÃO** | 07/03/2025
ISSUE**VALIDADE** | INDETERMINADA
EXPIRATION | INDEFINITE

| | | | |
|------------|-------------|--|------------------------------|
| | | VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | |
| MARTEC MED | CPM 7006 C | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7006 T | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7006 TC | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7007 | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7007 C | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7007 T | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7007 TC | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7008 | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7008 C | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7008 T | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7008 TC | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7009 | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7009 C | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo | Não Informado / Not Informed |

CERTIFICADO | LENOR 224
 CERTIFICATE

 EMISSÃO | 07/03/2025
 ISSUE

 VALIDADE | INDETERMINADA
 EXPIRATION | INDEFINITE

| | | | |
|------------|-------------|--|------------------------------|
| | | VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | |
| MARTEC MED | CPM 7009 T | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |
| MARTEC MED | CPM 7009 TC | FAMÍLIA 01 COLPOSCÓPIO 127-220 V~ 60 Hz 30 VA CLASSE II IPX0 PARTE APLICADA: N/A MODO DE OPERAÇÃO: Contínuo VERSÃO DO PROJETO: Revisão 00 (16/07/2018) VERSÃO DO SOFTWARE: N/A VERSÃO DO MANUAL: 14ª Edição – Dezembro 2024 | Não Informado / Not Informed |

LISTA DOS ACESSÓRIOS E PARTES ENSAIADOS EM CONJUNTO COM O(S) PRODUTO(S)
LIST OF ACCESSORIES AND PARTS TESTED TOGETHER WITH THE PRODUCT

- Pés/base com 5 rodízios
- Suporte cilíndrico
- Suporte cilíndrico com fonte acoplado
- Vídeo colposcópico com braço articulado

Segurança
INFORMAÇÕES DOS ENSAIOS
TEST INFORMATION

| | |
|--|--|
| NOME DO LABORATÓRIO <i>LABORATORY NAME</i> | SUPERA - Centro de Tecnologia |
| ENDEREÇO DO LABORATÓRIO <i>LABORATORY ADDRESS</i> | Avenida Nadir Aguiar, 1.805, Paulo Gomes Romeo, Ribeirão Preto/SP, Brasil – CEP: 14.056-680 |
| RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº <i>TEST REPORT No.</i> | REL.OS.024-2018-R1, de 18/01/2019 /// REL.OS.11-2019-R1, de 18/04/2019 /// REL.OS.10-2019-R1, de 13/05/2019. |

Colateral
INFORMAÇÕES DOS ENSAIOS
TEST INFORMATION

| | |
|--|---|
| NOME DO LABORATÓRIO <i>LABORATORY NAME</i> | Lenor S.R.L. |
| ENDEREÇO DO LABORATÓRIO <i>LABORATORY ADDRESS</i> | Fraga 979, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina |
| RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº <i>TEST REPORT No.</i> | SXV-10-23-3257, de 13/08/2024. |

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME**CNPJ**

00.625.332/0001-61

Nome Fantasia

MARTEC Industria e comercio de equipamentos medico-hospitalares

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R. LASAR SAGALL, 755 - INDEPENDENCIA CEP: 14.076-330

Cidade/UF

RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico

JOSE MARIA FERREIRA SILVA

Responsável Legal

IZAQUEL MARTINS ROSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.26782-1 (PP191W891X51)

Data do Cadastro

03/05/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.155845/2023-87**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|--|------------|
| Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME | | |
| CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 00.625.332/0001-61 | Autorização de Funcionamento da Empresa | 8.26.782-1 |
| Nome do Dispositivo Médico | COLPOSCOPIO MARTEC MED | | |
| Nome Técnico do Dispositivo Médico | Colposcopio | | |
| Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 82678210001 | | |
| Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | Válido | | |
| Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | <u>25351.300327/2023-24</u> | | |
| Fabricante Legal do Dispositivo Médico | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME - BRASIL- CNPJ / Código Único: 00.625.332/0001-61- Endereço: R. LASAR SAGALL, 755 INDEPENDENCIA 14076330 | | |
| Classificação de Risco do Dispositivo Médico | I - BAIXO RISCO | | |
| Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | 29/05/2023 | | |
| Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico | VIGENTE | | |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|----------------------------------|--|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso Colposcópio.pdf | 0600002/25-0 - 05/05/2025 - 10:30 |

Modelo Produto Médico

CPM7002

CPM7002C

CPM7002T

CPM7002TC

CPM7004

CPM7004C

CPM7004T

CPM7004TC

CPM7006

CPM7006T

CPM7006TC

CPM7007C

CPM7007T

CPM7007TC

CPM7008C

CPM7008T

CPM7009

CPM7009C

CPM7009T

CPM7009TC

VCM2200B

VCM2200BM

CPM7008TC

CPM7006C

CPM7007

CPM7008

VCM2200

10

25

50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-266-000016-1-9**

DATA DE VALIDADE: **04/05/2026**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

2022/085726

DATA DO PROTOCOLO: **04/08/2022**

SUBGRUPO:

FABRIL

AGRUPAMENTO:

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

MARTEC

CNPJ / CPF:

00.625.332/0001-61

LOGRADOURO:

Rua LASAR SAGALL

NÚMERO: **755**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

INDEPENDENCIA

MUNICÍPIO:

RIBEIRÃO PRETO

CEP:

14076-330

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **IZAQUEL MARTINS ROSA**

CPF: **07191203811**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOSÉ MARIA FERREIRA SILVA**

CPF: **08757989850**

CONSELHO REGIONAL: **CREA**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5061594558**

UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Produtos para a saúde/correlatos

8.26782-1

Descrição

Número AFE

REEMBALAR, PRODUZIR, ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR

Atividades Licenciadas

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354340218-266-000016-1-9**DATA DE VALIDADE: **04/05/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

FABRICAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

EQUIPAMENTOS

MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO04/05/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1683726684569

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46/2026 – Secretaria Municipal de Finanças do Município de Bento Gonçalves

A empresa **MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.625.332/0001-61**, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME)**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que está ciente de que a falsidade desta declaração sujeitará a empresa às sanções previstas em lei.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2026.

**IZAQUEL
MARTINS**

**ROSA:0719120
3811**

Assinado de forma
digital por IZAQUEL
MARTINS
ROSA:07191203811
Dados: 2026.04.13
11:25:19 -03'00'

MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.625.332/0001-61

Izaquel Martins Rosa – Diretor

CPF: 071.912.038-11